



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 080, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Constitui Grupo de Trabalho para definição de política de compartilhamento de cursos realizados na modalidade a distância (Ead) pela Escola Superior do Ministério Público da União.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 905, de 16/12/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, Grupo de Trabalho para definição de política de compartilhamento de cursos realizados na modalidade a distância (Ead) realizados pela Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

a) NELSON DE SOUSA LIMA, Secretário de Infraestrutura e Logística Educacional/SEDUC, matrícula 70052, na função de Coordenador;

b) ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA, Chefe da Divisão de Educação a Distância (DIEAD), matrícula 70060;

c) ANA CAROLINA FERNANDES ARAÚJO, Chefe do Núcleo de Projetos em EAD (NUAD), matrícula 70083;

d) PATRICIA CRISTINA DA SILVA BATISTA, Assessora da Diretoria Geral, matrícula 71403..

Art. 3º - O prazo de funcionamento do Comitê poderá ser prorrogado, à critério da Diretoria Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 18/05/2018, às 17:25 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0084239** e o código CRC **18C39E2C**.

Processo nº: 0.01.000.1.002297/2018-07

ID SEI nº: 0084239